

A LEI Nº 12.711/2012 E A INCLUSÃO DE PESSOAS NEGRAS E PARDAS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: OS AVANÇOS E O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL

Lidiany Alves da Silva (1), Carla Montefusco (2)

¹ *Aluna da graduação do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: alves.ly@hotmail.com*

² *Professora do departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: carlamontefusco1@gmail.com*

RESUMO: Este artigo é fruto de uma pesquisa bibliográfica e documental realizada no ano de 2016 durante a disciplina de Pesquisa em Serviço Social I e II do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Trata-se de uma análise qualitativa acerca das ações afirmativas no Brasil, especificamente à volta para a população negra e parda, tendo como fundamento a Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. O estudo se desenvolveu no sentido de analisar quais avanços foram alcançados com a referida lei e qual o papel do Serviço Social dentro dessa temática. Para tanto, desenvolveu-se a pesquisa seguindo três eixos temáticos de análise, a saber: breve histórico do ensino superior brasileiro, em que são elencadas os dados mais marcantes dessa trajetória; políticas de ações afirmativas: o que são e qual o panorama brasileiro após a implementação da Lei nº 12.711; as ações afirmativas e o papel do serviço social. Concluiu-se com a pesquisa que a inclusão de pessoas negras e pardas no ensino superior brasileiro teve grandes avanços, mas que não foram suficientes para romper com a história de desigualdades étnicas/raciais no acesso às universidades entre brancos e negros/pardos. Nesse sentido, entendendo que a educação, e as universidades, são espaços sócio-ocupacionais de trabalho do assistente social, o papel do serviço social é contribuir para a efetivação do direito à educação, incentivando a participação desse grupo social historicamente discriminado.

PALAVRAS-CHAVE: ações afirmativas, ensino superior, inclusão, serviço social.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é um condensado da pesquisa bibliográfica e documental desenvolvida durante a disciplina de Pesquisa I e finalizada na disciplina de Pesquisa II do curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) cujo objetivo geral é analisar qual o papel do assistente social frente às políticas de ações afirmativas, explicitamente as correspondentes às cotas para negros e pardos nas instituições de ensino superior do Brasil.

A motivação para o estudo no campo da educação e inclusão da população negra no ensino superior se dá em decorrência de entender a educação como área estratégica na perspectiva de fortalecimento dos direitos sociais e da cidadania, na problematização de toda forma de opressão/exploração e discriminação, e na construção de um país mais justo, com menos desigualdades econômicas, políticas e sociais.

Além disso, entende-se que o assistente social, pela formação acadêmica e as possibilidades existentes no currículo da grade curricular, além da contribuição dos estudos, pesquisas e reflexões de autores do serviço social, é um profissional que possui bastante bagagem para contribuir com as temáticas que versam sobre a perspectiva da afirmação de direitos, aqui especificamente os que versam sobre o acesso ao ensino superior pela população negra e parda.

Neste estudo, desenvolvida ao longo do primeiro semestre de 2016 com o auxílio do levantamento bibliográfico sobre a educação, políticas de ações afirmativas e o exercício profissional do serviço social, adotou-se o método materialista histórico-dialético por entender que este permite uma análise mais abrangente da realidade através de uma perspectiva crítica.

O presente artigo está estruturado em três eixos de análise enumerados conforme as discussões realizadas ao longo da pesquisa, os quais são: *breve histórico da educação superior brasileira*, com o intuito de elencar os principais acontecimentos que antecedem o ensino superior público no Brasil; *políticas de ações afirmativas: o que são e qual o panorama brasileiro após a implementação da Lei nº 12.711*; *as ações afirmativas e o papel do serviço social*.

2 METODOLOGIA

A metodologia é um importante procedimento no processo de construção do conhecimento científico que deve revelar a dialética entre o caminho teórico escolhido, articulado ao método, e as técnicas e instrumentos, tornando-se o meio pelo qual o pesquisador utilizará para problematizar o objeto da sua pesquisa. Sendo assim, adotou-se

aqui a concepção de Minayo (2007) sobre metodologia como “(...) o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade” (p. 16).

Nesse sentido, para compreender e analisar criticamente o objeto desta pesquisa, fez-se a escolha pela abordagem qualitativa. A escolha pela modalidade qualitativa atende à necessidade de analisar os “(...) aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais” (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009, p. 31).

Para a pesquisa bibliográfica foi necessário reunir estudos sobre a trajetória histórica do ensino superior brasileiro, adotando-se aqui como principais contribuições as elencadas por Santos e Cerqueira (2009) e Trindade (2000) e, a temática de ações afirmativas e política de cotas cujos estudos de Munanga (2007) e Moehlecke (2002) foram fundamentais. Além disso, foi necessário colher dados na base do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para fazer a análise censitária dos avanços alcançados entre 2004 e 2014, bem como apresentou-se também o papel do serviço social nesse campo de discussões. Os estudos e pesquisas foram analisados, refletidos e interpretados para trazer à tona elementos que contribuíssem com o processo de compreensão da realidade tema deste estudo.

3 BREVE HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Para Trindade (2000), o desenvolvimento da trajetória histórica das universidades no Brasil ocorreu de forma articulada ao desenvolvimento da ciência e a emergência do Estado nacional. Nesse sentido, o autor traça uma retrospectiva definida em quatro períodos.

O primeiro compreende do século XII até o Renascimento, o qual atribui como “período da invenção da universidade em plena Idade Média em que se constituiu o modelo da universidade tradicional, a partir das experiências precursoras de Paris e Bolonha, da sua implantação em todo território europeu sob a proteção da Igreja” (TRINDADE, 2000, p. 122). Já o segundo, Trindade afirma ter iniciado no século XV, momento em que a universidade renascentista sofreu fortes influências das transformações comerciais do capitalismo, humanismo, da Reforma e Contra-Reforma. O terceiro inicia-se a partir do século XVII tendo como marco o Iluminismo e as descobertas científicas cujo contexto influenciou para que as universidades passassem a institucionalizar a ciência para novos modelos.

O último período definido pelo autor compreende à universidade estatal moderna que foi implantada no século XIX e permanece até os dias atuais. Esse modelo de universidade introduz uma nova relação entre Estado e as universidades. No entanto, vale ressaltar que “as primeiras Instituições de ensino superior foram criadas apenas em 1808 e as primeiras

universidades são ainda mais recentes, datando da década de 1930” (DURHAM, 2005, p. 201 in SANTOS; CERQUEIRA, 2009, p.3).

No contexto da América Latina, os colonizadores espanhóis optaram por implantar universidades desde o século XVI, mas no Brasil o ensino superior profissional iniciou somente a partir do século XIX com as faculdades e escolas estatais de Medicina (Salvador e Rio de Janeiro) Direito (Olinda/Recife e São Paulo), Faculdade de Farmácia e Escola de Minas de Ouro Preto, Politécnica do Rio de Janeiro etc (TRINDADE, 2000).

Nesse sentido, o Brasil desenvolveu o ensino superior de forma peculiar aos países vizinhos, destacando alguns períodos históricos com características semelhantes, segundo afirma Durham (2005 in SANTOS; CERQUEIRA, 2009). Ele caracteriza essa realidade brasileira em nove fases compreendendo desde o período monárquico, passando pela autocracia civil-militar¹ até chegar ao governo Lula.

Durante o governo Vargas, a reforma educacional instituiu as universidades e definiu o formato legal que regeria todas as instituições de ensino superior. Até a década de 1960 essa modalidade continuou crescendo lentamente, mas somente em dezembro de 1996 com a Lei de Diretrizes Básicas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso que foi definido por universidade as instituições que articulassem ensino e pesquisa. Foi durante a gestão de FHC que também foi criado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

No que se refere ao governo de Luís Inácio Lula da Silva, destaca-se aqui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) lançado em 2007, as ações que dizem respeito à democratização do ensino superior e políticas referentes à ampliação do acesso (SANTOS; CERQUEIRA, 2009).

No entanto, as políticas sociais brasileiras, e aqui especificamente a de educação, historicamente se caracterizam por ter uma perspectiva social no sentido de que adotam medidas redistributivas ou assistenciais de enfrentamento da pobreza (MUNANGA, 1996 in MOEHLECKE, 2002). É somente após a redemocratização do país, momento em que diversos movimentos sociais estão em efervescência no processo de construção da Constituição de 1988, que a temática de raça, gênero e etnia aparece nos debates de forma mais acentuada. Nesse sentido, além das questões que perpassavam o viés econômico, os movimentos sociais também reivindicavam medidas específicas para essa população e requisitavam maior intervenção do poder público através de ações afirmativas

¹Concorda-se aqui com a denominação adotada por Netto (2015) em “Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64” por entender que esse período foi gestado por militares e figuras políticas da época com o apoio e financiamento da elite brasileira.

(MOEHLECKE, 2002).

Diante desse contexto de mobilizações, alguns acontecimentos marcam o processo de organização do movimento negro no Brasil de forma mais visível, com destaque para a I Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida em 1995 na cidade de Brasília e a forte mobilização nacional do movimento entre os anos de 2000 e 2001 que culminou com a participação na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, na África do Sul. Ambos eventos históricos contribuíram para um processo de manifestos a favor e contra a política de cotas (VITÓRIA, 2004, 2007 in LEITE, 2011).

4 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: O QUE SÃO E QUAL O PANORAMA BRASILEIRO APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012

No contexto brasileiro, o debate sobre as políticas de ação afirmativa e de cotas voltadas para alunos negros e pobres na universidade pública tem como fundamento a discussão sobre o quadro de desigualdades sociais e raciais gritantes no país, oriundas de longos anos de discriminação entre brancos e negros (MUNANGA, 2007).

Essas desigualdades perpassam e se refletem em todos os setores da vida social, abrangendo desde o ensino, o mercado de trabalho, o sistema público de saúde, lazer, esporte etc. No entanto, dentre todas essas formas de desigualdade, a educação ocupa o lugar de destaque uma vez que sua estruturação permite que as consequências se desmembre vinculadas a todas as outras áreas supracitadas.

Segundo a visão de Munanga (2007), trata-se de um ciclo em que a população negra não consegue ter acesso a “bons empregos e bons salários porque não tiveram acesso a uma boa educação e que não tiveram acesso a uma boa educação porque seus pais são pobres” (p. 7). Entretanto, a autora afirma ainda que essas desigualdades que perpassam todas as esferas sociais não são visualizadas como oriundas da diferenciação racial histórica no país, o que permite assim, que no senso comum seja reforçado a visão da política de cotas como fortalecimento do racismo no sistema educativo brasileiro e não como forma de reduzir as desigualdades de séculos.

No contexto global, essa medida vem sendo experimentada em diversos países do mundo que convivem com sistemas segregacionistas e discriminatórios de diferentes origens históricas. A expressão “ação afirmativa” tem origem nos Estados Unidos. A trajetória do país marca os anos 60 como período de intensas reivindicações democráticas internas, com destaque para o movimento pelos direitos civis em que tinha como pauta central a necessidade

de estender a igualdade de oportunidades a todos (MOEHLECKE, 2002).

Além disso, foi a partir desse período que começam a ser eliminadas as leis segregacionistas vigentes no país. É nesse contexto que o movimento negro surge nos EUA como um dos principais movimentos sociais, cujas lideranças tinham projeção nacional. Esse é o palco que fomenta a ideia de uma ação afirmativa na qual tinha o Estado como instituição que deveria assumir uma postura mais ativa no sentido de fomentar melhores condições de vida para a população negra (MOEHLECKE, 2002).

Em outros lugares experiências semelhantes também aconteciam, como foi o caso de países da Europa Ocidental, da Índia, Malásia, Austrália, Canadá, Nigéria, África do Sul, Argentina, Cuba etc. Nesses contextos, as ações afirmativas assumiram distintas materialidades: através de atividades voluntárias ou obrigatórias; sob orientação de programas governamentais ou da iniciativa privada; e através de leis ou decisões jurídicas. O público beneficiado variou conforme as particularidades históricas de desigualdade em cada país, mas as áreas as quais incidiam as ações afirmativas eram predominantemente referentes ao mercado de trabalho, ao sistema educacional, e à representação política (MOEHLECKE, 2002)

No Brasil, apesar da afirmação da Constituição de 1988 estabelecer, em seus princípios fundamentais, art. 3º, inciso IV que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988), a realidade do país vem demonstrando que somente a lei não é suficiente para que isso ocorra. Diante disso, era necessário criar uma legislação específica para a população negra no sentido de fortalecer o que já havia explicitado na CF de 1988, mas também de elencar medidas palpáveis para enfrentar as desigualdades sociais no que tange à temática de raça/etnia.

No âmbito jurídico, segundo o então deputado federal Carlos Abicalil em artigo escrito em 11 de outubro de 2004², o Governo Federal havia encaminhado ao Congresso Nacional o projeto de lei 3627/2004 no dia em 28 de abril de 2004 que tinha como objetivo instituir o Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, estritamente negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior. Todavia, nesse mesmo período já havia 28 (vinte e oito) projetos na Câmara que versavam sobre a reserva de vagas em instituições federais de educação superior.

² Texto divulgado no endereço: http://www.carlosabicalil.com.br/artigo1_11_outubro_05.html e utilizado como anexo no artigo intitulado “Ação Afirmativa: uma política pública que faz a diferença” de Valter Roberto Silvério em PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Nilza (orgs.). O negro na universidade: o direito à inclusão. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007.

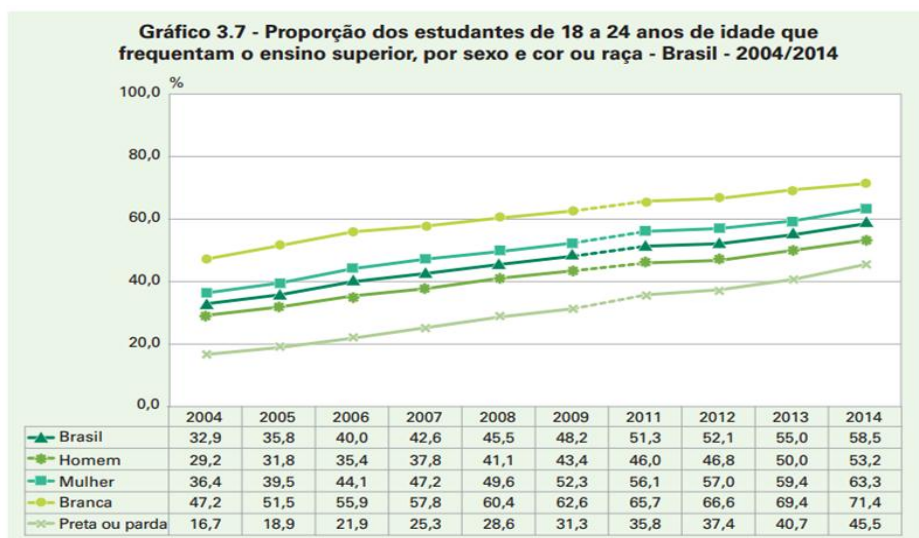
Entretanto, antes mesmo do estabelecimento de uma lei federal que definisse o sistema de cotas, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), a partir de 2003, já vinham experimentando a implantação do sistema pela primeira vez no país, sendo as pioneiras. A medida foi fruto da Lei Estadual nº 3.708/01 relativa aos estudantes afrodescendentes a qual instituiu a cota de até 40% para as populações negra e parda no acesso à UERJ e à UENF (MACHADO; PAURA, 2007)³.

No âmbito federal, a Lei nº 12.711 instituída em 29 de Agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, promulga conforme o art. 1º que as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação deverão reservar em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Desses, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita (BRASIL, 2012).

A lei traz também, no art. 3º, que em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º abordado acima serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas em proporção condizente com a representatividade censitária que esses grupos possuem na unidade da Federação onde está instalada a instituição (BRASIL, 2012).

Essa mudança trouxe significativas transformações na composição da população universitária brasileira a partir do ano em que foi promulgada a lei. Os dados referentes às pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgados em 2015 através da “Síntese dos indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira” demonstraram esse grande salto. Abaixo pode-se perceber no gráfico 3.7 do documento que entre os anos de 2004 e 2014 a proporção de estudantes de 18 a 24 anos de idade que frequentavam o ensino superior e cuja etnia é preta ou parda aumentou 28,8%.

³ Para maior aprofundamento consultar MACHADO, Ivana Alves; PAURA, Simone Giglio. A atuação do assistente social junto aos alunos oriundos do sistema de cotas na UERJ. In Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social, Ano 3, nº 6, abril de 2007 - ISSN - 1807-698X.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004/2014.
Notas: 1. Inclusive mestrado e doutorado.
2. Não houve pesquisa em 2010.

Ou seja, em 2004, da população brasileira que estava nessa faixa etária e que fazia parte do grupo de pretos ou pardos, apenas 16,7% conseguiam ascender ao ensino superior brasileiro, o que significa afirmar que trata-se de um grupo privilegiado, uma vez que mais de 80% de pessoas com essa particularidade não ingressaram na universidade em 2004.

Em contraponto, no mesmo ano a população branca compreendendo essa faixa etária que conseguiu entrar na universidade correspondeu a 47,2%, correspondendo a uma diferença de 30,5% entre a população branca e a preta ou parda. No ano que a lei foi aprovada, percebe-se um salto de mais de 20% em favorecimento à população beneficiada e, dois anos após a vigência da mesma, em 2014, 45,5% dos estudantes dessa mesma raça/etnia de 18 a 24 anos conseguem ingressar no ensino superior.

No entanto, mesmo depois dessas transformações, é possível notar pelo gráfico que ainda há uma forte desigualdade no que se refere ao perfil do estudante que ingressa no ensino superior. Perceba que ao longo dos anos destacados pela pesquisa o percentual da população negra nas universidades subiu em proporção desigual ao da preta ou parda.

Se 2014 marca o maior número de estudantes beneficiados pela política e cotas no ensino superior, este também demonstra que dos brancos compreendendo a faixa etária do estudo, 71,4% alcançaram as universidades, o que representa uma desigualdade de 25,9%, considerada ainda muito alta. Todavia, se compararmos essa diferenciação nesse mesmo ano e em 2004, percebemos que há a diminuição da desigualdade do ingresso no ensino superior, uma vez que em 2004 a taxa é de 30,5% e em 2014 é de 25,9%. Apesar desse crescimento, os dados demonstram que as mudanças foram ínfimas e ainda temos muito o que avançar.

5 AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL

As profissões surgem das demandas sociais que as requisitam e sofrem os rebatimentos das transformações sociais, portanto, são construções históricas que somente ganham significado e inteligibilidade se analisadas no contexto do movimento das sociedades (RAICHELIS, 2009). No Brasil, o serviço social surge na necessidade do controle social da força de trabalho requisitado pela burguesia a ser desenvolvido pelo Estado com o respaldo da Igreja (IAMAMOTO, 2006).

Após as reformulações e revisões ao passado histórico-profissional, na contemporaneidade a categoria apresenta um caráter renovado tanto na academia quanto nos espaços sócio-ocupacionais de trabalho, cuja atuação é no sentido de defender o trabalho e os direitos dos trabalhadores, o compromisso com a democracia, à liberdade, à igualdade e à justiça social (IAMAMOTO, 2009).

Nesse sentido, a profissão e sua inserção na Política de Educação⁴ vem sendo objeto de estudo de diversos grupos de pesquisa e extensão, e em equipes de profissionais com inserção em diversos campos das políticas sociais. Dessa forma, a temática vem sendo palco de debates nos diferentes espaços da categoria por todas as regiões do país, donde desdobram-se as iniciativas do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS, 2013).

Entendendo que esse espaço de atuação do serviço social reflete o contexto global de produção/reprodução da sociedade capitalista no que diz respeito à vida material, ao modo de produção, e também ao espírito da sociedade, entende-se que se trata de um local atravessado por problemáticas que caracterizam as diferentes expressões da Questão Social⁵ nas particularidades do Brasil.

Desse modo, a temática das desigualdades sociais, sejam elas de viés econômico ou social, e aqui no que se refere às que compreendem raça e etnia, perpassam o cotidiano de trabalho do assistente social e requisita do profissional uma postura que, segundo o Código de Ética da Profissão, deve ser orientada, entre outros princípios, no sentido de posicionamento em favor da equidade e da justiça social, assegurando a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática e o

⁴ A concepção de educação adotada aqui é a que vem sendo desenvolvida na categoria profissional como uma educação emancipadora, vertente também abordada por Mészáros em “A educação para além do capital” (2009).

⁵ Entende-se aqui por Questão Social a categoria elaborada em IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R.; Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metológica. São Paulo: Cortez, 1982.

empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto e da metodologia utilizada ao longo do estudo foi possível perceber que as cotas raciais, enquanto instrumentos de ação afirmativa utilizadas no intuito de favorecer grupos historicamente discriminados e afastados do processo de desenvolvimento político, econômico e social do país, têm importante contribuição no enfrentamento das desigualdades sociais entre brancos e a população negra/parda.

Todavia, durante o processo de análise do levantamento bibliográfico e da pesquisa documental, foi possível perceber que os avanços no acesso ao ensino superior por esse grupo ainda é muito incipiente se analisados até dois anos posteriores à promulgação da Lei nº 12.711/2012. A raiz dessa problemática talvez esteja condensada na qualidade da educação que a população negra/parda têm acesso durante os ensinos fundamental e médio, mostrando assim que é necessário avançar ainda mais para entender as causas fundantes dessa situação, o que pode ser objeto de estudo de outra pesquisa.

Ademais, ressalta-se aqui que diante desse contexto, e considerando o serviço social como uma profissão que também possui espaço de atuação na esfera do ensino superior, o papel dos assistentes sociais é reforçar a perspectiva do direito à educação, tida como direito social fundamental e incentivar a participação de grupos socialmente discriminados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 29 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

CFESS. Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Brasília: CFESS, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19. ed. São Paulo: Cortez, CELATS, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. CFESS, 2009.

LEITE, Janete Luzia. Política de cotas no Brasil: política social? Revista Katál., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 23-31, jan./jun. 2011.

MACHADO, Ivana Alves; PAURA, Simone Giglio. A atuação do assistente social junto aos

alunos oriundos do sistema de cotas na UERJ. In Revista *Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social*, Ano 3, nº 6, abril de 2007 - ISSN - 1807-698X.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da Pesquisa Social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, novembro, 2002.

MUNANGA, Kabengele. Considerações sobre as Políticas de Ação Afirmativa no Ensino Superior in PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Nilza (orgs.). *O negro na universidade: o direito à inclusão*. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. CFESS, 2009.

SANTOS, Adilson Pereira dos; CERQUEIRA, Eustaquio Amazonas de. Ensino Superior: trajetória histórica e políticas recentes. *Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul*. Florianópolis, 2009.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVA, Denise Tolfo (orgs.). *Métodos de pesquisa*. 1 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

TRINDADE, H. Saber e poder: os dilemas da universidade brasileira. São Paulo. *Estudos Avançados* 14 (40), 2000.